



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2014-MT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CLIPPING DIÁRIO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA-EPP.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado, a empresa **ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.038.465/0001-67, sediado(a) na Setor SCN QD. 01 Bloco F Sala 2011 Ed. America Office Tower – Asa Norte, em Brasília - DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.603.662, expedida pela (o) SSP-DF, e CPF n.º 028.005.991-46, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50000.014492/2014-01 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007, Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato 33/2014-MT, por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2017 até 01/10/2018, conforme faculta a Cláusula Segunda do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução dos serviços objeto deste termo aditivo está estimada em **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), para 12 (doze) meses, sendo o valor de **R\$ 9.375,00** (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) para cobrir as despesas de 01/10/2017 a 31/12/2017, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária n.º 13.414 de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2017NE800721, de 29/09/2017, PTRES: 092214, fonte: 0100000000, elemento de despesa 3390-39 no valor de **R\$ 9.375,00** (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), podendo ser

emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante no valor de **R\$ 28.125,00** (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais) para cobrir as despesas de 01/01/2018 até 01/10/2018.

Parágrafo único – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos; conforme estabelece o art.30 da IN n.º 02 de 30/04/2008.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 33/2014-MT, de 01/10/2014, não modificadas no todo ou em parte por este termo aditivo, ficando ressalvado o direito ao reajuste conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 33/2014.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Este termo aditivo entrará em vigor na data de **01/10/2017**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, na forma do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam este instrumento em 02 (duas) vias.

Brasília, 29 de setembro de 2017.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
Contratante

  
**WALLACE MOREIRA BASTOS**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
Contratada

  
**LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**  
Diretora



**Ministério do Turismo**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2017 ao Convênio Nº 813129/2014. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001, Conveniente: MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE, CNPJ nº 82.913.211/0001-80. Prorrogação do prazo do convênio até 31/12/2017. Valor Total: R\$ 564.631,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Vigência: 09/12/2014 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 29/09/2017. Signatários: Concedente: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, CPF nº 571.816.591-20, Conveniente: HENRIQUE MATOS MACIEL, CPF nº 649.334.589-87.

(SICONV(PORTAL) - 06/10/2017)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 736404/2010. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001, Conveniente: MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, CNPJ nº 46.523.114/0001-17. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 8.700.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 700.000,00, Vigência: 11/06/2010 a 05/06/2018. Data de Assinatura: 05/10/2017. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO TURISMO - MINIST. DO TURISMO / JOSE ANTONIO SILVA PARENTE- SECRETARIO NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO.

(SICONV(PORTAL) - 06/10/2017)

**INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 185001**

Número do Contrato: 28/2014. Nº Processo: 7210000665201338. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - CNPJ Contratado: 36770857000138. Contratado: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS-LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência, por mais um período, incluir os subitens na Cláusula SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE do contrato, repactuação refere nte à Convenção Coletiva de Trabalho e alterar Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018. Valor Total: R\$29.831,76. Fonte: 100000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 06/10/2017) 185001-18203-2017NE800092

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 16/2017**

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do Pregão nº 16/2017, em que se sagrou vencedora a Empresa: America Global Comercial e Transportes-Eireli - EPP, CNPJ 32.915.001/0001-52, no valor de R\$ 27.695,00 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Os Autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS  
Pregoeiro

(SIDEV - 06/10/2017) 185001-18203-2017NE800092

**Ministério dos Transportes, Portos e  
Aviação Civil**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Termo de Convênio de Delegação nº 30/2017, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Santa Catarina. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto Lauro Antônio da Costa (SSKU), localizado no Município de Curitibaanos - SC, com a seguinte localização geográfica: 27°17'14" S / 50°36'14" W. PROCESSO: 00055.001715/2011-13. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Mauricio Quintella Malta Lessa - Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e, pelo Estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo - Governador.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017100900125

Espécie: Termo de Convênio de Delegação nº 31/2017, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Santa Catarina. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Blumenau (SSBL), localizado no Município de Blumenau - SC, com a seguinte localização geográfica: 26°49'58" S / 49°05'37" W. PROCESSO: 00055.001712/2011-71. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Mauricio Quintella Malta Lessa - Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e, pelo Estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo - Governador.

Espécie: Termo de Convênio de Delegação nº 32/2017, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Santa Catarina. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Dionísio Cerqueira (SSDC), localizado no Município de Dionísio Cerqueira - SC, com a seguinte localização geográfica: 26°17'17" S / 53°37'51" W. PROCESSO: 00055.001716/2011-50. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Mauricio Quintella Malta Lessa - Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e, pelo Estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo - Governador.

Espécie: Termo de Convênio de Delegação nº 33/2017, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado de Santa Catarina. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto de Lages (SBLJ), localizado no Município de Lages - SC, com a seguinte localização geográfica: 27°46'56" S / 50°16'54" W. PROCESSO: 00055.001719/2011-93. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Mauricio Quintella Malta Lessa - Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e, pelo Estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo - Governador.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 110680**

Número do Contrato: 000052016, subrogado pelaUASG: 110680 - SECRETARIA DE PORTOS. Nº Processo: 00045004165201529. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: SECRETARIA DE PORTOS DA -PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 06320095000107. Contratado: UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE -VEICULOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 21,564% (vinte e

um vírgula quinhentos e sessenta e quatro por cento) e supressão, por acordo entre as partes, de 30,523% (trinta vírgula quinhentos e vinte e três por cento) ao contrato 05/2016-SEP, passando o valor anual de R\$ 2.086.667,40 para R\$ 1.899.719,76. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Fonte: 100000000 - 2017NE800176. Data de Assinatura: 26/09/2017.

(SICON - 06/10/2017) 390004-00001-2017NE000018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 110680**

Número do Contrato: 00027/2015, subrogado pelaUASG: 110680 - SECRETARIA DE PORTOS. Nº Processo: 00045001533201587. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: SECRETARIA DE PORTOS DA -PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 10542117000150. Contratado: PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA - LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 27/2015-INPH por mais doze meses, de 01/10/2017 a 01/10/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 01/10/2017 a 01/10/2018. Valor Total: R\$1.066.885,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800173. Data de Assinatura: 29/09/2017.

(SICON - 06/10/2017) 390004-00001-2017NE000018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 390004**

Número do Contrato: 33/2014. Nº Processo: 50000014492201401. PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 02038465000167. Contratado: ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E -INFORMACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato 33/2014-MT por dez meses, de 01/10/2017 até 01/10/2018. Fundamento Legal: Lei 8666, de 21/06/93, e Lei 10520, de 17/07/02. Vigência: 01/10/2017 a 01/10/2018. Valor Total: R\$37.500,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800069. Data de Assinatura: 29/09/2017.

(SICON - 06/10/2017) 390004-00001-2017NE000018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 390004**

Número do Contrato: 38/2014. Nº Processo: 50000006654201429. PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 00478727000189. Contratado: AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRICOLA - LTDA. Objeto: Acréscimo de 17,10% (dezesete inteiros dez por cento) ao contrato 38/2014-MT referentes ao aumento da área na prestação dos serviços, passando o valor anual de R\$ 1.857.355,92 para R\$ 2.198.573,64. Fundamento Legal: Lei 8666, de 21/06/93, e Lei 10520, de 17/07/02. Fonte: 100000000 - 2017NE800071. Data de Assinatura: 05/10/2017.

(SICON - 06/10/2017) 390004-00001-2017NE000018

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017 UASG 113214**

Nº Processo: 00058518925201701. INEXIGIBILIDADE Nº 46/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL--ANAC. CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado: AGENCIA ESTADO S.A. -Objeto: Licenciamento de conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema AE Broadcast. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/10/2017 a 08/10/2018. Valor Total: R\$16.065,84. Fonte: 280120069 - 2017NE800643. Data de Assinatura: 06/10/2017.

(SICON - 06/10/2017) 113214-20214-2017NE800275

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, nos termos do art. 292, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 15, V, da Instrução Normativa - IN, da ANAC, nº 08, de 6 de junho de 2008, por terem sido frustrada a intimação via postal, ficam os sancionados abaixo identificados notificados a respeito das decisões em primeira instância nos autos dos Processos Administrativos Sancionados - PASS abaixo indicados.

Fica ainda o sancionado ciente de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento (por meio de Guia de recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [www.anac.gov.br/gru.asp](http://www.anac.gov.br/gru.asp)) ou para, querendo, interpor recurso à decisão administrativa que determinou a imposição da sanção.

Recursos devem ser endereçados à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 3º Andar, Brasília (DF), CEP 70308-200. Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: [asjin@anac.gov.br](mailto:asjin@anac.gov.br).

ROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	AUTO DE INFRAÇÃO	SANCIONADO	DECISÃO E Nº DE MULTA
00065.017862/2014-21	0789/2014	Dalvaro Barbosa Ferreira Lima	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$1.400,00, Multa nº 661.332.172
00065.070409/2014-42	1634/2014	Cristian Gimenes	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00, Multa nº 661.367.175
00065.075850/2014-11	1703/2014	Douglas de Felice	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00, Multa nº 661.373.170
00065.119492/2014-65	2260/2014	Jose Geraldo Ferreira	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00, Multa nº 661.389.176
00065.073290/2014-60	1666/2014	Marcio Moreira Leite	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00, Multa nº 661.394.172
00065.075747/2014-71	1713/2014	Dominique Moe-Ava Rigaut	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00, Multa nº 661.423.170
00065.015719/2014-02	0757/2014	Carolini Alves Matarazzo	Aplicada a penalidade de multa no valor de R\$800,00, Multa nº 661.444.172

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA  
Gerente Técnico de Planejamento e Acompanhamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.